

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

LUCIANA FERREIRA LIMA

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara, Elisaide Trevisam, Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-361-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

O III Evento Virtual do CONPEDI, realizado em junho de 2021, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos e Fundamentais no Grupo de Trabalho realizado no dia 25.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID-19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos direitos humanos e fundamentais, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

Silvia Roberta Reis Resstel expôs a necessidade da reformulação do conceito de povo tendo em vistas as migrações no atual cenário de globalização. Também no contexto das migrações, Yasmin do Socorro Braga Bastos, apresentou a temática da crise migratória venezuelana e a proteção dos refugiados a partir do sistema interamericano de direitos humanos.

Glauco Guerreiro da Silva nos trouxe o trabalho sobre “Caminhabilidade dos idosos e pessoas com deficiência na cidade das Mangueiras (Belém-PA)”. Ainda sobre a questão da acessibilidade, Flávio Andrade Marcos e Luiz Felipe Ferreira Egg trouxeram a tônica da preservação do patrimônio público e a violação do direito humano à acessibilidade.

Leonardo Vargas e Éder Machado de Oliveira, sob a orientação da professora Aleteia Hummes Thaines, trabalharam a questão da colisão entre princípios fundamentais na perspectiva de Ronald Dworkin.

Tendo como contexto o atual cenário de pandemia da COVID-19, Karlliane Muniz Côbo nos trouxe as dificuldades de efetivação do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 01 da ONU, que diz respeito à erradicação da pobreza. No mesmo cenário da pandemia,

Joseane Medtler de Oliveira, sob a orientação da professora Caroline Fockink Ritt, discorreu sobre a eficácia da medida protetiva como forma de garantir os direitos humanos e fundamentais da mulher agredida. Também, Ana Clara Beal Martins e Livia Ayres Alves dos Santos abordaram a questão da proteção da saúde da pessoa com deficiência em tempos de pandemia.

A temática dos indígenas também foi objeto de discussão nestes GT com o no trabalho de Luyse Vilaverde Abascal Munhós e Iorrannis Luiz Moreira da Silva, no tópico da não efetivação do direito fundamental à saúde, bem como o trabalho de Fábio Eduardo Pires Martins e Maria Eduarda dos Passos Gonçalves que falaram sobre o desenvolvimento trazido pela usina hidrelétrica de Belo Monte versus a cultura indígena do povo Juruna da Aldeia Miratu.

Thiago Sousa de Almeida apresentou um valioso trabalho relacionando a interpretação sob a perspectiva da teoria externa das restrições aos direitos fundamentais.

Políticas públicas de regularização fundiária e efetivação do direito fundamental à moradia adequada foram os assuntos abordados no trabalho de Caio Bello Piller e André Dechichi Grossi.

Erick Mateus Silva e André Philipe Souza e Silva desenvolveu um estudo sobre a negligência estatal e suas consequências para os direitos humanos e para a democracia.

Por fim, foi pauta do debate a questão da interação entre o espaço urbano e a mulher através da exposição feita por Evilyn Cruz Espinheiro e Victória da Costa Heidemann.

Considerando as exposições em pauta, todos os temas apresentados são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Não pode ser outro senão o sentimento de satisfação que nós, coordenadores deste Grupos de Trabalho, Luciana Ferreira Lima, Elisaide Trevisam e Caio Augusto Souza Lara, temos ao apresentar a presente obra.

É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse evento virtual.

Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Humanos e Fundamentais e que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro.

Elisaide Trevisam

Caio Augusto Souza Lara

Luciana Ferreira Lima

A USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: DESENVOLVIMENTO X CULTURA (DIREITOS) INDÍGENA (ALDEIA MIRATU DO POVO JURUNA)

Anna Laura Maneschy Fadel¹
Maria Eduarda dos Passos Gonçalves
Fábio Eduardo Pires Martins

Resumo

INTRODUÇÃO

A implementação do projeto desenvolvimentista — "projeto de (des) integração nacional" (ROSCOCHE; VALLERIUS, 2014, p. 416) — da UHE de Belo Monte, no Rio Xingu, foi o marco da geração de diversos impactos sociais e ambientais para as populações indígenas, as quais foram direta e indiretamente afetadas pela construção da hidrelétrica. Nesse sentido, os impactos causados a esses povos afetaram, não apenas o modo de vida, mas também seus hábitos alimentares e culturais. Desse modo, é o caso da Aldeia Miratu, do povo Juruna, povo canoeiro que vive à margem da Volta Grande do Rio Xingu, o qual depende do rio para sustento, sendo prejudicados pela construção da usina, em virtude das alterações tróficas — por conta dos descompassos nas cheias e secas do rio Xingu, gerando o desequilíbrio da fauna e flora que os alimenta (ROSCOCHE; VALLERIUS, 2014, p. 424) — no estilo de vida da tribo, ocasionando modificações nas formas de busca de alimentos e na cultura desse povo.

Com o embate entre desenvolvimento e cultura, sai perdendo, sempre o grupo mais vulnerabilizado (MONTEIRO, 2018, p. 264). A cultura indígena, tratada como inferior por preservar seu estilo de vida e os desenvolvimentistas como os "salvadores da pátria" por estarem gerando ganho ao Estado. Entretanto, a cultura se faz importante a preservação da história de um país, o processo de aculturação trazido pelo desenvolvimento a qualquer custo, se torna perigoso tanto em vieses culturais como em legais, desrespeitando a identidade e direito de povos tradicionais (ARAÚJO; PINTO; MENDES, 2014, p. 48). Assim, considerando o contexto de conflito do desenvolvimento da UHE de Belo Monte e a perda de características tradicionais da aldeia Miratu, a pesquisa faz uma breve análise desse cenário.

PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do cenário conflituoso entre o desenvolvimento das UHEs e a cultura indígena, de que maneira a concepção desenvolvimentista implantada pelo projeto da UHE de Belo Monte em Altamira desencadeou um processo de aculturação da aldeia Miratu do povo Juruna?

OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo verificar de que forma o projeto desenvolvimentista de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Belo Monte induziu a perda de direitos, tradições e cultura, além de modificar o modo de vida, da aldeia Miratu do povo Juruna.

MÉTODO

A presente pesquisa é hipotético-dedutiva, na qual a abordagem é feita pela revisão bibliográfica sobre o tema, através da leitura de artigos científicos sobre a temática.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A implantação da UHE de Belo Monte, é parte do projeto de desenvolvimento da Amazônia Legal através do Plano Nacional de Energia Elétrica (ARAÚJO; PINTO; MENDES, 2014, p. 44), o qual sofreu grande oposição, particularmente, dos povos indígenas, e iniciou o conflito que percorreria por anos o cenário nacional. Visto que, com a construção da usina, os povos indígenas, em especial o Povo Juruna, foram prejudicados.

O povo Juruna tem com a terra uma relação ao mesmo tempo que física, uma ligação mística (CARNEIRO; PEZZUTI; MANTOVANELLI; GARZÓN, 2018, p. 11). Portanto, este povo vive do rio, estão interligados com o rio e seus desdobramentos, Jandira (2018): “nós, Juruna, não temos pés, temos canoa para navegar no rio, assim nós somos”, ou seja, a interligação é tão grande que com o empreendimento de Belo Monte e a desrugalação no nível do rio, todo o estilo de vida da aldeia Miratu está sendo modificado, com perdas significativas em sua cultura. Conhecimento desvalorizado na construção da usina, como aduzem Carneiro, Pezzuti, Mantovanelli, Gárzon (2018): "iniciativa é uma reação ao menosprezo dispensado aos conhecimentos de povos e comunidades tradicionais", por conta da falta de participação nos atos, o conhecimento das tribos é indispensável para se preservar o máximo possível do equilíbrio entre o desenvolvimento e cultura, que modificariam a vida da tribo, atos estes que deveriam ser debatidos até se chegar a um consenso, principalmente no que tange a vazão do rio, que incidiu no desequilíbrio do ecossistema da região, pois os peixes não conseguiram mais se alimentar dos frutos provenientes das árvores que caíam no rio, pois agora caem no seco.

Ademais, o problema gerado pela vazão, através do hidrograma de consenso — na realidade inexistente o consenso — onde libera apenas 4.000 m³/s, mensais inicialmente e 8.000 m³/s no ano subsequente, se mostra através de estudos, que tal vazão é insuficiente para o permanecimento da fauna e flora da região, onde se tem na cheia do rio uma vazão de 23.000 m³/s (CARNEIRO; PEZZUTI; MANTOVANELLI; GARZÓN, 2018, p. 18), portanto nota-se a desconsideração do conhecimento dos Jurunas, no qual fizeram diversas considerações quanto ao problema, e não foram levados em consideração os seus pontos para chegar a um acordo quanto a liberação da água na usina, pois irá afetar toda a forma de adquirir alimentos

da aldeia, não conseguindo dessa maneira preservar a cultura, pois a aldeia Miratu utilizava o rio para a sua alimentação, tendo os índios que buscarem novas formas alimentação, quebrando um vínculo, desde sua formação, com o rio.

Assim, a mudança no modo de vida desse povo é evidente, tanto da fauna aquática, a qual é a base da alimentação desse povo e sua principal fonte de renda, e por conta disso a produtividade pesqueira diminui drasticamente, como por outros fatores, tais como, extinção de espécies, aumento de desmatamento, ocupação desarmônica do território, proliferação de epidemias, a queda da qualidade da água, problemas para a navegação, entre outros, segundo Fearnside (2011, p. 5). Outrossim, o conjunto de mudanças no modo de vida desse povo também é marcado pela mudança ontológica, a qual obriga-o a viver no seco, é um cenário de grande transformação das práticas cotidianas, culturais e sociais. Portanto, como observado no ano de 2016, batizado pelos Jurunas como “ano do fim do mundo”, por conta dos efeitos dos baixos índices de vazão no Xingu, é demonstrado que a implantação do esquema hidrológico compromete a existência e pode fazer-se irreconhecível a Volta Grande do Xingu. Por isso, faz-se necessário a garantia e o reconhecimento dos direitos humanos culturais que pertencem a esses povos pelo poder público.

Palavras-chave: Povos indígenas, Belo Monte, Rio Xingu

Referências

ARAÚJO, Mayara Moreno Vasconcelos; PINTO, Karina de Jesus; MENDES, Flávio de Oliveira. A Usina de Belo Monte e os impactos nas terras indígenas. Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas, n. 6, p. 43-51, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/viewFile/1651/1111>. Acesso em: 30 mar. 2020.

CARNEIRO, Cristiane; GARZÓN, Biviany Rojas; MANTOVANELLI, Thais; PEZZUTI, Juarez. Xingu, o rio que pulsa em nós. Ed. 1. Pará: ISA, 2018. Acesso em: 23 de mar. 2021. Disponível em:

https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/xingu_o_rio_que_pulsa_em_nos.pdf

MONTEIRO, R. A. "Qual desenvolvimento? O deles ou o nosso?": a UHE de Belo Monte e seus impactos nos direitos humanos dos povos indígenas. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília. Brasília, p. 375, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34052>. Acesso em: 23 mar. 2021.

ROSCHE, Luiz Fernando; VALLERIUS, Daniel Mallmann. Os impactos da usina hidrelétrica

de Belo Monte no atrativos turísticos da região do Xingu (Amazônia - Pará - Brasil). Revista Eletrônica de Administração e Turismo, vol. 5, n. 3, p. 414-430, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/AT/article/view/2905>. Acesso em: 30 mar. 2020.